

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 5.908, de 20 de Julho de 2020.

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Água Branca III)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominadas, na forma abaixo descrita, as vias públicas do Loteamento Residencial Água Branca III:

RUA APARECIDA DE FÁTIMA MONDIVAIM BRAVO – RUA – 1: Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra E com a Rua 09 e segue por 14,14m, em curva, e mais 22,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra E; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua 10, mais 22,00m em confronto com a Quadra D, e mais 32,00m em confronto com a Rua 11; daí segue por 22,00m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 12; daí deflete em curva à direita de 36,43m e segue por 47,77m, em linha reta, confrontando com a Quadra A; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua Benedicta Notturmi Martins, mais 37,20m em confronto com a Quadra B, e mais 26,62m em confronto com a Rua 08; daí deflete em curva à direita de 22,04m, confrontando com a Área Institucional 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 09, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.474,25m².

RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ABAREY – RUA – 2: Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra I com a Rua 06 e segue por 14,14m, em curva, e mais 22,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra I; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua 07, e mais 22,00m em confronto com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 22,49m, em linha reta, confrontando

com a Rua Higino Rotelli, até o ponto de tangência do lote 01 da Quadra G com a Rua Higino Rotelli; daí deflete em curva à direita de 13,62m e segue por 72,69m, em linha reta, e mais 19,21m, em curva, confrontando com a Quadra G; daí deflete à direita e segue com rumo de 69º00'00" por 35,36m, em linha reta, confrontando com a Rua Projetada (existente); daí deflete em curva à direita de 14,18m, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 14,38m, em linha reta, confrontando com a Rua 06, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.640,95m².

RUA ADÃO TEIXEIRA DE ARRUDA – RUA – 3: Tem início no ponto de confluência da rua descrita junto à Rua 05 e ao Sistema de Lazer 01, e segue, em linha reta, por 48,54m, deflete à direita e segue por mais 25,60m, confrontando com o Sistema de Lazer 01; daí segue, em linha reta, por 128,05m, deflete à direita e segue por mais 131,41m, deflete à esquerda por mais 42,28m, confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 12, até o ponto de tangência do lote 13 da Quadra C com a Rua 12; daí deflete à direita e segue, em linha reta, por 22,63m em confronto com a Quadra C, mais 31,84m em confronto com a Rua 11, mais 24,10m em confronto com a Quadra D, e mais 35,06m em confronto com a Rua 10; daí segue por 24,10m, em linha reta, e mais 17,92m, em curva, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 19,58m, em linha reta, confrontando com a Rua 09, até o ponto de tangência do lote 11 da Quadra F com a Rua 09; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 22,00m, confrontando com a Quadra F; daí segue, em linha reta, por 32,00m em confronto com a Rua Higino Rotelli, mais 22,00m em confronto com a Quadra H, e mais 32,00m em confronto com a Rua 07; daí segue por 22,00m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 15,90m, em linha reta, até o ponto de tangência do lote 06 da Quadra J com a Rua 06; daí deflete em curva à direita de 17,53m, e segue por 23,67m, em linha reta, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 5.785,82m².

RUA JOÃO PEDRO GONÇALVES – RUA – 4: Tem início no ponto de tangência do lote 17 da Quadra A com a Rua 12 e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando

com a Rua 12, até o ponto de tangência da Área Verde 01 com a Rua 12; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 11,00m, em linha reta, confrontando com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue com rumo de 36°57'02" NW por 14,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F"; daí deflete à direita e segue por 11,00, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra A, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 314,77m².

RUA CÉLIA REGINA PEREIRA – RUA – 5: Tem início no ponto de tangência do lote 05 da Quadra J com a Rua 03, e segue por 10,74m, em curva, mais 33,89m, em linha reta, e mais 5,07m, em curva e mais 4,83m, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue com rumo de 73°26'00" SE por 45,73m, em linha reta, confrontando com a Rua Projetada (existente), até o ponto de tangência desta rua com o Equipamento Urbano 01; daí deflete em curva à direita de 12,55m, e segue por 2,93m, em linha reta, e mais 27,46m, em curva, confrontando com o Equipamento Urbano 01; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 703,59m².

RUA JOÃO BATISTA LUFIEGO – RUA – 6: Tem início no ponto de tangência do lote 14 da Quadra J com a Rua 02, e segue por 89,52m, em linha reta, confrontando com a Quadra J; daí deflete à direita e segue por 15,90m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra I com a Rua 03; daí deflete à direita e segue por 93,80m, em linha reta, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 14,38m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.283,26m².

RUA BENEDITO PINTO CARDOSO – RUA – 7: Tem início no ponto de tangência do lote 20 da Quadra I com a Rua 02, e segue por 14,14m, em curva, mais 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra I; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra H com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto

onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.634,73m².

RUA PROF^a MARIA TEREZA RAMOS ZANELA – RUA – 8: Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra B com a Rua 01, e segue 12,54m, em curva, e mais 12,38m, em linha reta, confrontando com a Quadra B, até encontrar o marco 03; daí segue com rumo de 30°45'00" NW por 16,00m, em linha reta, até encontrar o marco 04, e mais 14,14m, em curva, até encontrar o marco 0, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F"; daí deflete à direita e segue com rumo de 59°15'00" NE por 32,48m, em linha reta, confrontando com a Rua Prof. Amarin, até encontrar com o marco 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m até encontrar o marco 04, e segue com rumo de 30°45'00" SE por 16,00m, em linha reta, até encontrar o marco 05, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "G"; daí segue por 12,39m, em linha reta, e mais 10,22m, em curva, confrontando com a Área Institucional 01; daí deflete à direita e segue por 26,62m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 701,39m².

RUA MARIÂNGELA PALCHECO SILVESTRE – RUA – 9: Tem início no ponto de tangência da Área Institucional 01 com a Rua 01, e segue por 170,11m, em linha reta, confrontando com a Área Institucional 01 e a Quadra F; daí deflete à direita e segue por 19,58m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 16 da Quadra E com a Rua 03; daí deflete à direita e segue por 156,42m, em linha reta, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 1, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.285,75m².

RUA LUIZ ANTÔNIO ALVES – RUA – 10: Tem início no ponto de tangência do lote 32 da Quadra E com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, mais 146,57m, em linha reta, e mais 10,35m, em curva, confrontando com a Quadra E; daí deflete à direita e segue por 35,06m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 14 da Quadra D com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 17,92m, e segue por 132,25m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra D; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de

2.300,85m².

RUA DR. JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA – RUA – 11: Tem início no ponto de tangência do lote 27 da Quadra D com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, mais 122,41m, em linha reta, e mais 10,35m, em curva, confrontando com a Quadra D; daí deflete à direita e segue por 31,84m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 12 da Quadra C com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 16,26m, e segue por 112,47m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.977,89m².

RUA MARIANO FÁVARO – RUA – 12: Tem início no ponto de tangência do lote 24 da Quadra C com a Rua 01, e segue por 107,19m, em linha reta, e mais 12,02m, em curva, confrontando com a Quadra C; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência da Área Verde 01 com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 30,71m e segue por 4,09m, em linha reta, confrontando com a Área Verde 01; daí segue, em linha reta, por 32,00m, confrontando com a Rua 04, e mais 71,90m confrontando com a Quadra A; daí deflete à direita e segue por 14,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.802,49m².

RUA BENEDICTA NOTTURNI MARTINS – (PROLONGAMENTO): Tem início no ponto de tangência do lote 01 da Quadra A com a Rua 01, e segue por 14,14m, em curva, e mais 11,65m, confrontando com a Quadra A; daí segue com rumo de 36°57'02" NW por 25,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Chácara Água Branca; daí deflete à direita e segue com rumo de 53°02'58" NE por 13,10m, em linha reta, confrontando com a Rua Professor Amorin, até encontrar o marco 2A; daí deflete à direita e segue com rumo de 40°00'00" SE por 11,41m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "F", até o marco 02; daí segue por 25,25m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra B; daí deflete à direita e segue por 32,00m, em linha reta, confrontando com a Rua 01, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 668,54m².

RUA HIGINO ROTELLI – (PROLONGAMENTO): Tem início no ponto de tangência do lote 20 da Quadra H com a Rua 02, e segue por 14,14m, em curva, mais 93,80m, em linha reta, e mais 14,14m, em curva, confrontando com a Quadra H; daí deflete à direita e segue por 32,00m,

em linha reta, confrontando com a Rua 03, até o ponto de tangência do lote 10 da Quadra F com a Rua 03; daí deflete em curva à direita de 14,14m, e segue por 93,00m, em linha reta, confrontando com a Quadra F; daí segue por 0,80m, em linha reta, mais 11,67m, em curva à direita, mais 28,25m, em curva à esquerda, e mais 42,19m, em linha reta, confrontando com a Área Institucional 01, até encontrar o marco 0; daí deflete em curva à direita de 14,36m, até encontrar o marco 03; daí deflete à direita e segue com rumo de 44°58'00" SE por 25,00m, em linha reta, confrontando com a anteriormente Área Desmembrada "H", até encontrar o marco 04; daí segue por 10,79m, em linha reta, confrontando com a Quadra G; daí deflete à direita e segue por 22,49m, em linha reta, confrontando com a Rua 02, até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 2.533,00m².

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de julho de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBA ANTERIOR – EDIÇÃO Nº 693 – PÁG.01/03 – DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 23 DE JULHO DE 2020.

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária Virtual que ocorrerá no dia 28 de julho às 08:30 .

Pauta:

– Deliberação do Plano de Ação da Portaria 369/2020

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 27 de julho de 2020.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 219/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 097/19 – ATA DE REGISTRO: 309/19

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento, retirada, reforma, reinstalação, manutenção de placas de sinalização, dispositivos auxiliares, demarcação de solo, em ruas e avenidas do município, conforme edital.

R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90 m ²	Fornecimento e implantação de placas de regulamentação e advertência, semi refletiva em chapa de aço galvanizado.	R\$ 488,95	R\$ 44.005,50
02	50 m ²	Fornecimento e implantação de placas de orientação, totalmente refletiva em chapa de alumínio.	R\$ 936,51	R\$ 46.825,50
03	200 cj.	Fornecimento e implantação de conjunto de placas de identificação de logradouros medindo 600mm x 300mm em chapa de aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática com aplicação de película refletiva prismática, com abraçadeira ajustável em alumínio fundido para fixação das placas, e coluna de aço galvanizado à fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60 metros, com tampa em PVC.	R\$ 476,53	R\$ 95.306,00
04	15 unid.	Fornecimento e implantação de braço light (P55) 3" x 3,75 x 2,70	R\$ 1.432,20	R\$ 21.483,00
05	18 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica P-57 4" x 3,75 x 5,25m + Braço projetado de 3" x 3,75 x 3,15m	R\$ 3.658,47	R\$ 65.852,46
06	15 unid.	Fornecimento e implantação de coluna de 101 - 4" x 3,75 x 6m	R\$ 1.155,96	R\$ 17.339,40
07	200 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica em aço galvanizada a fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60m , com tampa em PVC.	R\$ 202,61	R\$ 40.522,00
08	90 cj.	Conjunto braquete fita e selo em aço galvanizado para fixação de placas em SPU	R\$ 27,91	R\$ 2.511,90
09	1700 m ²	Pintura de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica pelo processo de aspersão com aplicação de micro esferas de vidro.	R\$ 27,43	R\$ 46.631,00
10	200 uni.	Fornecimento e implantação de tachão refletivo bidirecional amarelo	R\$ 42,83	R\$ 8.566,00
11	400 uni.	Fornecimento e implantação de tacha refletiva bidirecional amarela.	R\$ 17,81	R\$ 7.124,00
12	2 unid.	Fornecimento e implantação de controlador de tráfego eletrônico de 12	R\$ 24.083,43	R\$ 48.076,86

		fases.		
13	2 cj.	Conjunto de aterramento	R\$ 526,49	R\$ 1.052,98
14	2 cj.	Conjunto de energização	R\$ 535,15	R\$ 1.070,30
15	4 uni.	Fornecimento e implantação de módulo de GPRS	R\$ 2.883,65	R\$ 11.534,60
16	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal projetado em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.742,16	R\$ 21.937,28
17	6 unid.	Contador regressivo digital a LED	R\$ 1.923,08	R\$ 11.538,48
18	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal repetidor em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.620,89	R\$ 20.967,12
19	12 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal pedestre em policarbonato à LED - 200x 200	R\$ 2.376,41	R\$ 28.516,92
20	16 unid.	Kit de fixação com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado.	R\$ 76,52	R\$ 1.224,32
21	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 4 x 1mm	R\$ 13,86	R\$ 4.158,00
22	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 2 x 1,5mm.	R\$ 12,03	R\$ 3.609,00
23	8 unid.	Conjunto luminária a LED para travessia de pedestres	R\$ 3.060,75	R\$ 24.486,00
24	12 unid.	Rampa de acessibilidade Tipo I - Pardão PMSP	R\$ 1.346,54	R\$ 16.158,48
25	50 unid.	Mão de obra especializada para, reforma e readequação de colunas P57 e P55.	R\$ 495,69	R\$ 24.784,50
26	80 h	Equipe de manutenção vertical composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes e 1 encarregado.	R\$ 232,93	R\$ 18.634,40
27	100 h	Equipe de manutenção elétrica composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes, 1 eletricista e 1 encarregado.	R\$ 260,84	R\$ 26.084,00
Custo Estimado Global: R\$ 660.000,00				
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 21/10/2019				

PROCESSO: 323/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 138/19 – ATA DE REGISTRO: 015/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, conforme edital.

ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (lotes 01, 02, 03 e 05)

Lote 01 – CAPS II
Fornecimento em dias úteis

Almoço: 11h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P – Almoço	APROXI MADAM ENTE 16	500	6.000	R\$ 8,48	R\$ 50.880,00
Valor Total: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais)					

Lote 02 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA					
Fornecimento em dias úteis					
Almoço: 11h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	APROXI MADAM ENTE 10	310	3.720	R\$ 8,48	R\$ 31.545,60
Valor Total: R\$ 31.545,60 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)					

Lote 03 – DST/AMBULATÓRIO					
Fornecimento todas as terças-feiras e quintas-feiras					
Almoço: 12h					
Quantidades diárias variam conforme a escala de plantão					
Consumo	Dia	Mensal	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	APROXI MADAM ENTE 12	360	4.320	R\$ 8,48	R\$ 36.633,60
Valor Total: R\$ 36.633,60 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)					

Lote 05 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Fornecimento somente nas campanhas de vacinação – datas a definir					
Almoço horário: 11h					
Consumo	Anual	Valor Médio	Valor Total		
Marmitas Tamanho P	600	R\$ 8,48	R\$ 5.088,00		
Refrigerante 350ml – lata	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00		
Valor Total: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/01/2020

PROCESSO: 323/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 138/19 – **ATA DE REGISTRO:** 015/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária,

conforme edital.

VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 ME (lote 04)

Lote 04 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Fornecimento somente nas Campanhas de vacinação – datas a definir			
Almoço horário: 11h			
Consumo	Anual	Valor Médio	Valor Total
Marmitas Tamanho P	500	R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
Refrigerante 350ml – lata	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Valor Total: R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/01/2020